

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 050/SVMA/2013

CONTRATO Nº 021/SVMA/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2011-0.231.290-4

MODALIDADE: PREGÃO nº 010/SVMA/2012

**CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DO
VERDE E DO MEIO AMBIENTE – CNPJ n. 74.118.514/0001-82**

**CONTRATADA: CARSIF COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA-ME – CNPJ Nº
07.625.232/0001-84**

OBJETO: Locação e instalação de equipamento de PABX com as linhas, ramais, aparelhos telefônicos e demais acessórios de comunicação telefônica que se fizerem necessários para o DEPAVE-3, em estrita conformidade com a descrição contida no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de vigência, por mais 06 (seis) meses, contados a partir de 17/05/2013, pelo valor inicialmente contratado.

VALOR INICIALMENTE CONTRATADO: R\$ 949,98 (novecentos e quarenta e nove reais e noventa e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.10.18.541.1210.6.651.3.3.90.39.00.00

NOTA DE EMPENHO: 39867/2013, 39869/2013 e 39873/2013

Pelo presente Instrumento de Aditamento Contratual, de um lado a Municipalidade de São Paulo, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**, neste ato representada pelo Senhor Chefe de Gabinete, Sr. **VALTER ANTONIO DA ROCHA**, conforme atribuição delegada pela Portaria nº 22/SVMA.G/2013, adiante designada apenas **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **CARSIF COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA-ME**, com sede na Rua Dr. José Benedito Viana de Moraes, nº 265, Bloco Violeta, Cj. 44, bairro São Francisco, CEP: 05351-005, São Paulo, SP, Fone/fax: (11) 3681-1079, inscrita no CNPJ sob o nº 07.625.232/0001-84, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **CARLOS ABEL DE MORAES**, Sócio Administrador, portador da cédula de identidade RG nº 18.289.338-8 SSP/SP e CPF/MF sob o nº 073.531.578-79, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por fls.169/176, adiante designada apenas **CONTRATADA**, de acordo com o despacho do Senhor Chefe de Gabinete exarado às fls. 358 do processo administrativo em epígrafe e publicado no Diário Oficial do Município em 07/05/2013, fls. 78, e resolvem aditar por meio deste termo o Contrato 021/SVMA/2012, conforme condições e cláusulas seguintes:

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**

**CLÁUSULA PRIMEIRA
DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

- 1.1. O prazo contratual fica prorrogado por mais **06 (seis) meses**, contados a partir de **17/05/2013**, pelo valor inicialmente contratado de **R\$ 949,98** (novecentos e quarenta e nove reais e noventa e oito centavos), observando-se o teor do subitem 4.5.2. da Cláusula Quarta do contrato.

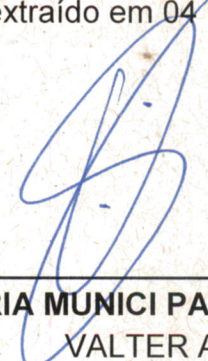
**CLÁUSULA SEGUNDA
DA RATIFICAÇÃO**

- 2.1. Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não colidam com as disposições do presente termo aditivo.

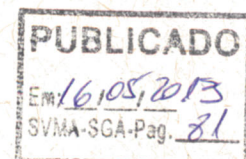
E, por estarem acordes, exaram as partes suas assinaturas no presente instrumento, na presença de duas testemunhas que também o subscrevem, lavrado somente no anverso de 02 (duas) laudas, e extraído em 04 (quatro) vias de igual teor.

São Paulo, 14 de maio de 2013.

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE


VALTER ANTONIO DA ROCHA
CHEFE DE GABINETE

CARSIF COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA-ME
CARLOS ABEL DE MORAES
CONTRATADA




Maria Aparecida R. Camargo
SVMA-GDAF-52

Testemunhas:

1. _____
Nome:
R.G. nº

2. _____
Nome: Vânia Franzese Salmim
R.G. nº 16.191.285-0